



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**



PROCESSO TRT- 6667/2017

PREGÃO Nº 90/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA ON SITE, E EQUIPAMENTOS CADASTRADORES DE DIGITAIS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 90/2017 para Sistema de Registro de Preços.

GRUPO/LOTE 1 (Itens 1, 2 e 3)
ITEM 01 - Relógio de ponto biométrico, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.1 do termo de referência. Quantidade máxima: 130 (cento e trinta) unidades. MARCA: HENRY PRIMME SF Preço unitário: R\$ 1.027,00
ITEM 02 - Equipamento cadastrador de digitais – tipo móvel, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.2 do termo de referência. Quantidade máxima: 10 (dez) unidades. MARCA: BIOMINI SUPREMA Preço unitário: R\$ 649,00
ITEM 03 - Treinamento para utilização do relógio de ponto biométrico (item01), conforme detalhado no subitem 3.3 do termo de referência. Quantidade máxima: 1 (uma) unidade. Marca: VELTI Preço unitário: R\$ 5.999,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE: R\$ 145.999,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 05.734.665/0001-42
Responsável Legal: Vanessa Nogueira
CPF: 067.000.669-64
Endereço: Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1059 – Capão da Imbuia – Curitiba-PR
Cep: 82.810-400
Telefone: (41) 3019-3119
E-mail: contato@velti.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão;
- Proposta Comercial;
- a Minuta do Contrato.

2. Os materiais registrados nesta Ata serão contratados na forma do item XXII, observado o subitem 1.3 do Edital.

3. Não serão permitidas adesões a esta Ata, nos termos do subitem 1.2 do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XXIII do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXVII do Edital, observada a advertência de seu subitem 27.8.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XXI do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

Vanessa Nogueira
VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 05.734.665/0001-42
Responsável Legal: Vanessa Nogueira
CPF: 067.000.669-64

05.734.665/0001-42
VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS
E EQUIPAMENTOS LTDA ME
RUA PASTOR MANOEL
VIRGINIO DE SOUZA, Nº 1059
CAPÃO DA IMBUÍTA - CEP 82.810-400
CURITIBA - PR